
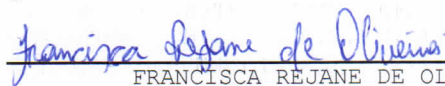



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 005 - TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Obra de pavimentação de ruas no vilarejo Caiçara - RN 117 - neste Município de Paraná-RN. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (TRIBUNA DO NORTE) - 18/09/2019; DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (FEMURN) - 18/09/2019; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - 18/09/2019; DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 19/09/2019. Licitantes cadastrados neste processo: A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02; A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 27.105.762/0001-09; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.610.589/0001-00; CONSTRUTORA CONCIL LTDA - CNPJ: 09.347.788/0001-81; CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CNPJ: 18.578.731/0001-84; FFJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 19.369.906/0001-06; J D CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.495.347/0001-55; LEONARDO VALENTIM DE FIGUEIREDO - EIRELI - CNPJ: 29.262.608/0001-76; M H F DE FREITAS EIRELI - CNPJ: 14.148.901/0001-30; OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 17.039.881/0001-57; SETE CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.372.340/0001-01; SOARES CONSTRUCOES & CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 13.518.835/0001-80; VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - CNPJ: 32.079.408/0001-97; WB EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12. Às 09:00 horas do dia 31/10/2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente; FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA - Membro; GEOVANE FERREIRA ROCHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública, observado o prazo recursal e publicado o aviso de recebimento de recurso da empresa Construtora Triunfo Eireli contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Recurso este, que após analisado pelo Setor de Engenharia, foi Deferido pela Autoridade Competente. Devido deferimento do recurso a CPL, por unanimidade, resolve Reconsiderar sua decisão e Classificar as empresas: Oeste Construções e Serviços Eireli-EPP, Soares Construções & Consultoria Ltda - EPP, Vinicius Lourenço Monteiro Lima-ME, Construtora Triunfo Eireli e manter classificadas a empresa Construtora Concil Ltda, as demais participantes permanecem desclassificadas. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - Valor: R\$ 235.022,73. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO ALBERTO DA SILVA


FRANCISCA REJANE DE OLIVEIRA


GEOVANE FERREIRA ROCHA